



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 08/ 2016

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

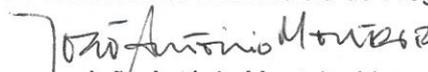
Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 2016, pelas 20h30, no **Complexo Paroquial de Tuías**, na Rua do Passal / 4630-270 Marco de Canaveses, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 26 de setembro de 2016, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 11 de outubro de 2016, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento para o Ano 2017, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
- 8 – Apreciação e deliberação de Protocolo de Cedência de Instalações, nos termos da alínea i) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 9 – Apreciação e deliberação de Protocolo para uso das Piscinas Municipais, nos termos da alínea i) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 14 de dezembro de 2016.
O Presidente da Assembleia de Freguesia


João António Monteiro Lima

